



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

João Augusto Santos Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria n.º 095/2017



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/06/2016 às 12:18:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61632dffeb722597547ccbfecca7e811b39dae1062fb825267dd3ae972
0cb2285e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f3f081d5bed782e13560cfe799eb01af4d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º, da MP 2200/01.

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro
Portaria n.º 095/2017

Esta certidão tem a sua validade até: 27/06/2017 às 11:14:12 (Dia/Mês/Ano)

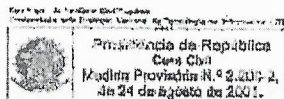
Código de Controle da Certidão: 552378

Código de Controle da Autenticação:

24732706161113360253-1 a 24732706161113360253-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria n.º 095/2017



Órgão Entidade:
 Folha nº 247
 Processo nº 834/2017
 Rubrica: 381
 Matrícula: A

834/2017
 381
 A

TERESINA GANTON DE OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARAÚJO
 RUA DE SETEMBRO S/N - JENILÂNDIA - CENSO 2010 - TERESINA - PI
 CEP: 64011-000 - Fone: (33) 3221-2700 - Email: cartorio@terresina.pi.gov.br

DECLAROU POR SOBSCRITA AS FIRMAS DE JOÃO DE SILVA ALVES E
 TEREZINA ESTEVES TORRES MULLER, EM PRESENCIA DA
 VEREADORA TEREZINA DE ALMEIDA MULLER
 JUNTA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI
 END: RUA DE SETEMBRO, 1095, 64 - SAZÃO, 27 - TERESINA, PI (14)
 14/12/2016 11:13:17

TERESINA GANTON DE OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARAÚJO
 RUA DE SETEMBRO S/N - JENILÂNDIA - CENSO 2010 - TERESINA - PI
 CEP: 64011-000 - Fone: (33) 3221-2700 - Email: cartorio@terresina.pi.gov.br

DECLAROU POR SOBSCRITA A FIRMA DE FRANCISCO SALES BRAGA, EM
 PRESENCIA DA VEREADORA TEREZINA DE ALMEIDA MULLER
 JUNTA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI
 END: RUA DE SETEMBRO, 1095, 64 - SAZÃO, 27 - TERESINA, PI (14)
 14/12/2016 11:13:17

Marcia Eugenia Araújo Amorim
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 095/2017

Silvano José Moraes Ribeiro
 Pregoeiro
 Portaria nº 095/2017

José Azevedo Santos Pereira
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 095/2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-4
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 34.º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. Autenticação: 2473270616113360253-4; Data: 27/06/2016 11:13:17
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO42225-5BFO;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

64-11111111
 130



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Jose Avelino Santos Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc.:

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/06/2016 às 12:18:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61632dffeb722597547ccbfecca7e811b39dae1062fb825267dd3ae972
0cb2285e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f3f081d5bed782e13560cfe799eb01af4d

chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/06/2017 às 11:14:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 552378

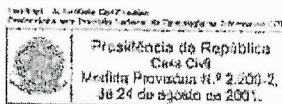
Código de Controle da Autenticação:

24732706161113360253-1 a 24732706161113360253-8

autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

Maria Eugenia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 097/2017

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 095/2017



Jrgão Entidade: 834/2017
Folha nº: 209 382
Processo nº: JADYEL
Rubrica: JADYEL
Matricula:

Contrato de Aluguel

Contrato de Locação do imóvel urbano que entre si fazem, de um lado, como locador FRANCISCO SALES GADELHA, do outro lado como locatário DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, sob as cláusulas e condições a seguir expressas:

Pelo presente instrumento particular, FRANCISCO SALES GADELHA, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF 026.093.803-30, residente nesta cidade, doravante denominado de locador, e DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, nome de fantasia DIMENSÃO DISTRIBUIDORA, CNPJ 02.956.130/0001-28, estabelecida a Av. Industrial Gil Martins, 1203, bairro Pio XII, Teresina, PI, representada legalmente por JADYEL SILVA ALENCAR, brasileiro, solteiro, CPF 647.545.703-59, RG 2.086.469-SSP-PI, residente e domiciliada na Av. Senador Área Leão 2570, apto 503, Bairro São Cristóvão, CEP 64.049-110, nesta cidade, daqui por diante chamado de locatário, tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto da presente locação o imóvel comercial situado a Av. Gil Martins 1203, Pio XII, nesta cidade.

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de locação é de 60 (sessenta) meses, iniciando em 01 de Outubro de 2014 e terminando em 30 de Setembro de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA: O aluguel mensal preestabelecido é de R\$ 2.630,00 (Dois Mil Seiscentos e Trinta Reais), sendo o reajuste anual pelo IGP/M ou, não sendo possível esta, que seja reajustado pelo Índice máximo permitido por Lei.

CLAUSULA QUARTA: O pagamento do aluguel deverá ser efetuado em moeda corrente do país, pontualmente todo dia 15 (quinze) de cada mês, e deverá ser pago ao locador ou sua representação legal.

CLAUSULA QUINTA: Correrão por conta exclusiva do locatário os pagamentos dos impostos (IPTU e etc), como taxas que recaiam ou vierem a recair sobre o imóvel ora locado, bem como as despesas decorrentes de condomínio, água, esgoto, energia, qualquer que venha a ser a forma respectiva de cobrança. Também fica por conta e risco no caso de ligações indevidas e/ou desperdícios no consumo de água e energia elétrica, a partir da assinatura deste contrato.

CLAUSULA SEXTA: O locatário obriga-se a satisfazer todas as exigências dos poderes públicos a que der causa e a não transferir este contrato, todo ou em parte, assim como sublocar, emprestar ou alterar a destinação do imóvel objeto da presente locação.

CLAUSULA SETIMA: Uma vez expirado o prazo contratual e permanecendo o LOCATARIO no imóvel, com ou sem o consentimento do LOCADOR, a locação automaticamente será prorrogada por prazo ao especificado na clausula segunda, nas mesmas condições ajustadas, com as exceções aqui pactuadas, podendo o Imóvel ser retomado a qualquer tempo, na forma da Lei.



Maria Eugénia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017
José Moraes Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 095/2017

José Anselmo Santos Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

05/1A No
DIRETORIA DISTRIBUIDORA
CNPJ 02.956.130/0001-28

Órgão Entidade:
Folha nº: 219
Processo nº: 100005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61632dfeb722597547ccbfecda7e811b39dae1062fb825267dd3aa9720cb2285e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f3f081d5bed782e13560cfe799eb01af4d
Rubrica: [assinatura]
Mair: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

[assinatura]
José Azevedo Lima Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos, Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc.

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/06/2016 às 12:18:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61632dfeb722597547ccbfecda7e811b39dae1062fb825267dd3aa9720cb2285e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f3f081d5bed782e13560cfe799eb01af4d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/06/2017 às 11:14:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 552378

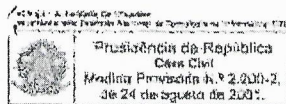
Código de Controle da Autenticação:

24732706161113360253-1 a 24732706161113360253-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

[assinatura]
Silvino José Moraes Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 095/2017

[assinatura]
Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017





CLAUSULA OITAVA: O locatário, salvo as obras que importem na segurança estrutural do imóvel, obriga-se por todas as demais, devendo manter o imóvel locado em perfeito estado de conservação e limpeza, para assim restituir, quando findo ou rescindido este contrato, fazendo por sua conta as despesas com reparação dos estragos a que der causa, concertos e substituições, sem direito a qualquer indenização, mesmo que tenham benfeitorias necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel. Também será responsável por danos que poderão ocorrer por ventura assim como: incêndios, arrombamentos ou fenômenos da natureza, entre outros.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O locatário no caso de rescisão ou término do presente se obriga a apresentar devidamente pagos os impostos, taxas e tributos do imóvel locado.

PARAGRAFO SEGUNDO: O locatário se compromete a avisar com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias antes do término do presente, à fim de manifestar seu interesse ou não em dar continuidade a locação, assinando por conseguinte, um novo contrato.

PARAGRAFO TERCEIRO: No caso de entrega do imóvel ou mesmo rescisão, os reparos a ser feitos, os dias para tal intento serão pagos até a efetiva entrega das chaves pelo locatário.

CLAUSULA NONA: O locatário desde já, faculta ao locador examinar ou vistoriar o imóvel locado sempre que o mesmo entender conveniente.

CLAUSULA DECIMA: A locação poderá ser desfeita por mutuo acordo entre as partes, para isso deverá ser assinado um termo de distrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: No caso de desapropriação do imóvel hora locado, ficará o locador desobrigado por todas as cláusulas deste contrato, ressalvo ao locatário a faculdade tão somente de haver do poder desapropriante a indenização a que, por ventura, tiver direito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A eventual alienação do imóvel locado não implicará na extinção do contrato, que continuará vigente, em sua plenitude até o respectivo vencimento, devendo o comprador respeitá-lo integralmente.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O locatário não poderá fazer modificações ou transformações no imóvel, salvo com previa autorização por escrito do locador.

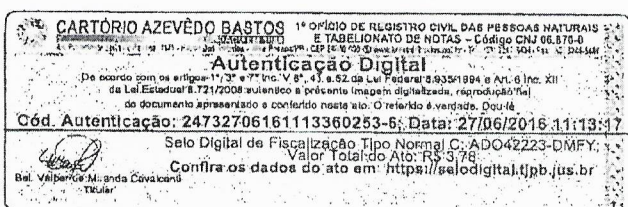
CLAUSULA DECIMA QUARTA: A(s) parte(s) que infringir(em) qualquer cláusula deste contrato, ficará(ão) sujeita(s) a multa contratual de 01 (um) mês de aluguel, bem como acarretará a rescisão, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpegação judicial. A multa será sempre paga integralmente, seja qual for o tempo decorrido do presente contrato.

PARAGRAFO ÚNICO: O locatário que deixar de pagar pontualmente, no dia do vencimento estipulado na cláusula quarta do presente, os alugueis e seus encargos, pagará indispensavelmente, ainda, multa de 2%, juros de 0,33% ao dia e correção monetária pelo IGP-M, pelos dias que se passarem após o vencimento respectivo.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: O presente contrato obriga as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

José Anselmo Santos Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

[Handwritten signature]



Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 095/2017

06/12/17
DIMENSÃO DA FOLHA
CM 210 x 297



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Silvia Alcides Santos Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos, Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/06/2016 às 12:18:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61632dffeb722597547ccbfcda7e811b39dae1062fb825267dd3ae972
0cb2285e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73f081d5bed782e13560cfe799eb01af4d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 095/2017

Esta certidão tem a sua validade até: 27/06/2017 às 11:14:12 (Dia/Mês/Ano)

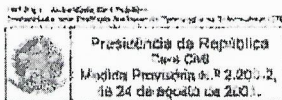
Código de Controle da Certidão: 552378

Código de Controle da Autenticação:

24732706161113360253-1 a 24732706161113360253-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017



Órgão Entidade:
Folha nº 253
Processo nº
Rubrica:
Matricula:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

[Handwritten signature]
Membro do Conselho Superior do Notariado
Portaria nº 028/2017



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos, Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/12/2016 às 09:45:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf3c66b118fae418e8c6f272aa80ecf1493dcaa23e6b2d79b41c2395db1
3362b5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f738572eeae7162a56c7e909a904a21aac0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/12/2017 às 08:58:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 618866

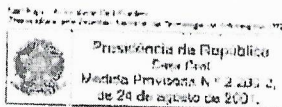
Código de Controle da Autenticação:

24730712160857590890-1 a 24730712160857590890-7

autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Silviano José de Jesus
Presidente do Conselho Superior do Notariado
Portaria nº 028/2017

[Handwritten signature]
Maira Eugênia Araújo Amorim
Membro - CPE
Portaria nº 028/2017



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. de Reg. 06.870-0

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 3.093/1964 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 7.271/2008 suscitado a prevenção imediata de falsificação, reprodução e
 no documento eletrônico e no documento impresso. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24730712160857590890-5; Data: 07/12/2016 08:59:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AEI40374-0V7H.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

1141
 Tel. Várzea da Miranda - Crato - CE
 Titular

DO MARANHÃO
 Municipal de Imperatriz

Órgão Entidade:
 Folha nº 054
 Processo nº
 Rubrica: *[assinatura]*
 Matrícula:

834/2017
 435

- VII - A reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplica.
- IX - O contratado poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, âmbito da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no Sicaf – ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhante – pelo prazo de até cinco anos, quando:
 - X - deixar de celebrar ou de assinar o contrato ao ser convocado dentro do prazo de validade da proposta ou da ata de registro de preços;
 - XI - deixar de entregar documentação exigida no edital;
 - XII - apresentar documentação falsa exigida no edital;
 - XIII - apresentar documentação falsa exigida no certame;
 - XIV - fizer declaração falsa;
 - XV - ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
 - XVI - não mantiver a proposta;
 - XVII - falhar na execução do contrato;
 - XIX - fraudar a execução do contrato;
 - XX - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- XXI - Essas penalidades não excluem as multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas nas Leis 8.429/92, 8.666/93 e Lei 12.846/2013.
- XXII - Além das normas citadas o contratado fica sujeito às demais sanções civis e penais previstas em lei.
- XXIII - A inexecução total ou parcial do contrato pode acarretar a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- XXIV - São motivos para a rescisão do contrato:
- XXV - o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, ou prazos;
- XXVI - a lentidão de seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- XXVII - o atraso injustificado no início no início da obra, serviço ou fornecimento;
- XXVIII - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- XXIX - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como as de seus superiores;
- XXX - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- XXXI - o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- XXXII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- XXXIII - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- XXXIV - a alteração social ou a modificação da finalidade da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XXXVI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Administração e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XXXVII - a supressão, por parte da Administração das compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido;
- XXXVIII - a suspensão de sua execução, ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado

[assinatura]
 José Anselmo Santos Pereira
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 095/2017

[assinatura]
 Maria Eugênia Araújo Amorim
 Membro - CEL
 Portaria nº 028/2017

[assinatura]
 Silvano José Moraes Ribeiro
 Pregoeiro
 Portaria nº 025/2017

[assinatura]
 118

Orgão Entidade:
Folha nº 055
Processo nº 1109/2016
Rubrica: 1109/2016
Matrícula: 1109/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

[Handwritten signature]
José Azevedo Bastos
Membro - CPL
Portaria nº 095/2017



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/12/2016 às 09:45:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf3c66b118fae418e8c6f272aa80ecf1493dcaa23e6b2d79b41c2395db13362b5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f738572eeae7162a56c7e909a904a21aac0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/12/2017 às 08:58:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 618866

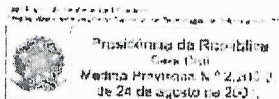
Código de Controle da Autenticação:

24730712160857590890-1 a 24730712160857590890-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
SILVANO JOSÉ LOPES RIBEIRO
Presidente
Portaria nº 095/2017

[Handwritten signature]
Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro - CPL
Portaria nº 028/2017



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TAGELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ nº 470-0

Autenticação Digital
 De acordo com as art. 3º e 7º do inciso V, § 1º, 4º e 5º da Lei Federal nº 930/1994 e Art. 3º do VII da Lei Estadual 8.721/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 24730712160857590890-6; Data: 07/12/2016 08:59:63

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEL40373-X3N3,
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Menezes Cavalcanti
 Tabelar

Orgão Entidade:
 Folha nº 256
 Processo nº
 Rubrica:
 Matrícula:

834/2017
 436
 J

DO MARANHÃO
 Municipal de Imperatriz

- ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- XXXIX - o atraso superior a noventa dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurando ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- XL - a liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- XLI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- XLII - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 5 dias úteis.
- XLIII - É permitida ao contratado vista do processo para que possa exercer seu direito à ampla defesa e ao contraditório.
- XLIV - É necessário lavrar termo de encerramento, decorrente de rescisão, assinado pelas partes contratantes.
- XLV - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 5 dias úteis.
- XLVI - É permitida ao contratado vista do processo para que possa exercer seu direito à ampla defesa e ao contraditório.
- XLVII - É necessário lavrar termo de encerramento, decorrente de rescisão, assinado pelas partes contratantes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato, poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

João Amelino Ramos Pereira
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 095/2017

Maria Eugênia de Araújo Amorim
 Membro - CPL
 Portaria nº 028/2017

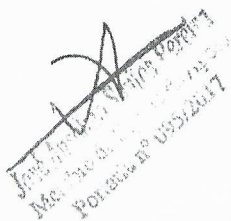
Antonio José Moraes Ribeiro
 Fiscal Fiscal
 Portaria nº 095/2017

119



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/12/2016 às 09:45:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf3c66b118fae418e8c6f272aa80ecf1493dcaa23e6b2d79b41c2395db13362b5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f738572eeae7162a56c7e909a904a21aac0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/12/2017 às 08:58:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 618866

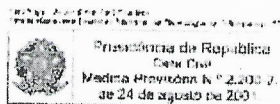
Código de Controle da Autenticação:

24730712160857590890-1 a 24730712160857590890-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

Silvano José M. de Azevedo
Oficial de Registro
Portaria nº 028/2017

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro - CPL
Portaria nº 028/2017



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Collig. CNJ 06 870-0

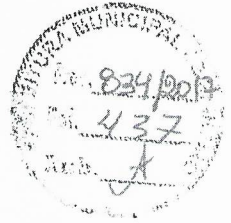
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º do art. 4º do art. 2º da Lei nº 8.933-1991 e art. 8º do art. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada e registrada em CD-ROM do documento assinado e conferido neste ato. O conteúdo é válido. Doc. 19

Cód. Autenticação. 24730712160857590890-7, Data: 07/12/2016 08:59:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A6140372-2MMI.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Raf. Valério da Moura Carneiro
Tribunal

DO MARANHÃO
Municipal de Imperatriz



CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

i – A fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato serão feitos pelo Sr. Antonio Gomes Filho – Diretor do Setor de Compras da Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Maria das Graças Sousa – Almojarifado do HMI, e Sra. Rayssa Gabriella P. de Castro – Responsável pela Central Farmacêutica, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

II – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA — DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO FORO

Fica Eleito o foro da Cidade de Imperatriz- MA com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Imperatriz, (MA), 16 de Março de 2016.

[assinatura]
CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES MADEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

[assinatura]
REPRESENTANTE LEGAL
DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]
Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 095/2017
CPF/MF 169.110.503-91

[assinatura]
CPF/MF 02508447374

[assinatura]
Maria Eugenia Araújo Amorim
Membro - CPL
Portaria nº 028/2017

[assinatura]
Jose Carlos Santos Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 215/2017

120



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br

*Jose Azevedo Bastos Peretia
Membro do Conselho de Apoio
Portaria nº 028/2017*



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/12/2016 às 09:45:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf3c66b118fae418e8c6f272aa80ecf1493dcaa23e6b2d79b41c2395db13362b5e6bd7a6970cd4325e587f02667f1738572eeae7162a56c7e909a904a21aac0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/12/2017 às 08:58:27 (Dia/Mês/Ano)

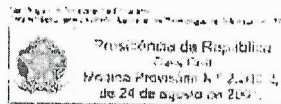
Código de Controle da Certidão: 618866

Código de Controle da Autenticação:

24730712160857590890-1 a 24730712160857590890-7

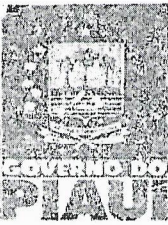
*Silviano José de...
Membro do Conselho de Apoio
Portaria nº 028/2017*

*Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro - CPF
Portaria nº 028/2017*



Órgão Entidade:
Folha nº 260
Processo nº
Rubrica

MUNICIPAIS
438



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
08/12/2017 /

EXERCÍCIO
2016

NÚMERO
DM. 2011.094.03

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI

CNPJ nº 02.956.130/0001-28, Inscrição Estadual nº 19.442.757-9, estabelecida à AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203 – BAIRRO: PIO XII na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (INCLUSO.MED.PORT.344/98-M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 0970

sendo o (a) Sr(a) JADYEL SILVA ALENCAR

, RG nº 2.086.469 – SSP/PI, CPF nº 647.545.703-59

o Representante Legal.

José Arnelmo Santos Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 093/2017

Silvano José Moraes Ribeiro
Progoeiro
Portaria nº 094/2017

Maria Eugenia Araújo Amorim
Membro - CPL
Portaria nº 028/2017

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI
Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 358.473-1

Teresina, 15 de DEZEMBRO de 2016

OBSERVAÇÕES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ABOGADO DE NOTAS - Céd. nº CHJ 06370-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 24731512161413040703-1; Data: 15/12/2016 14:13:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEJ61242-W19M;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberia Miranda Cavalcanti
Tribunal

ar visível ao público.
pela autoridade competente em caso de infração

121

Orgão Entidade:
Folha nº 26
Processo nº
Rubrica:
Matrícula:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Jun. Azevedo Bastos Pessoa
Instituto da Equipe de Registro
Fundada em 06/05/2017



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado/; neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/12/2016 às 14:15:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba468b55a88c496041109d82cfc5f0e90ce2e40d5259ed7c7b219da34a8
4d2a615e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f7311fbee0bd725fb81841cb7557b80a616

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/12/2017 às 14:13:34 (Dia/Mês/Ano)

Wagner José Moraes Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 093/2017

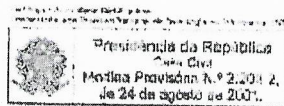
Código de Controle da Certidão: 622424

Código de Controle da Autenticação:

24731512161413040703-1 a 24731512161413040703-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

Maria Evagista Araújo Amorim
Membro - CPL
Portaria nº 028/2017



Orgão Entidade:
 Folha nº 262
 Processo nº 1129
 Rubrica: 1129
 Matrícula: 1129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
 08/12/2017 ✓

EXERCÍCIO
 2016

NÚMERO
 TPM. 2013.020.12

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI

CNPJ Nº 02.956.130/0001-28, Inscrição Estadual nº 19.442.757-9, estabelecida à AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203 - BAIRRO: PIO XII, na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS (INCLUSO.MED.PORT.344/98-M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0970,

sendo o (a) Sr(a) JADYEL SILVA ALENCAR

, RG nº 2.086.469 - SSP/PI, CPF nº 647.545.703-59

o Representante Legal.

Jose Anselmo Santos Pereira
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 095/2017

Silvanio Moraes Ribeiro
 Progestor
 Portaria nº 095/2017

Maria Eugenia Araújo Amorim
 Membro - CPL
 Portaria nº 028/2017

Tatiana Vieira Souza Chaves
 Diretora da DIVISA / SESAPI
 Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
 Matrícula: 3.96.473-1

Teresina, 15 de DEZEMBRO de 2016

OBSERVAÇÕES

GARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. de CNJ 06.876-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód Autenticação: 24731512161413040703-2; Data: 15/12/2016 14.13.05
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AEJ61241-SU96
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti
 Titular

ar visível ao público.
 pela autoridade competente em caso de infração

122



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

João Azevedo Cavalcanti
Membro do 1º Juízo de A. Civ.
Portaria nº 09572017



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/12/2016 às 14:15:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba468b55a88c496041109d82cfc5f0e90ce2e40d5259ed7c7b219da34a84d2a615e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f7311fbee0bd725fb81841cb7567b80a616

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/12/2017 às 14:13:34 (Dia/Mês/Ano)

Wlvaro José Moraes Ribeiro
Procurador
Portaria nº 09572017

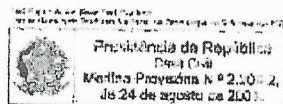
Código de Controle da Certidão: 622424

Código de Controle da Autenticação:

24731512161413040703-1 a 24731512161413040703-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro - CPL
Portaria nº 02872017



Órgão Entidade:
Folha nº 264
Processo nº
834/2017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
08/12/2017 ✓

EXERCÍCIO
2016

NÚMERO
DPS.2012.103.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI

CNPJ nº 02.956.130/0001-28, Inscrição Estadual nº 19.442.757-9, estabelecida à AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203 – BAIRRO: PIO XII, na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 0970,

sendo o (a) Sr(a) JADYEL SILVA ALENCAR

, RG nº 2.086.469 – SSP/PI, CPF nº 647.545.703-59

o Representante Legal.

José Anselmo Santos Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

Silvano José Moraes Ribeiro
Fregueseiro
Portaria nº 095/2017

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro - CPL
Portaria nº 028/2017

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 15 de DEZEMBRO de 2016

OBSERVAÇÕES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Cód. do CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, -1º e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24731512161413040703-3, Data: 15/12/2016 14:13:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEJ81240-FW3N, Valor Total do Ato R\$ 3,76

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

do(a) Valdir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

ar visível ao público.
pela autoridade competente em caso de infração

123

Órgão Entidade:
Folha nº: 265
Processo nº: *Azevedo*
Rubrica: *Azevedo*
Matrícula:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Jose Azevedo Santos Pereira
Membro do Conselho de Administração
Portaria nº 03/2017



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/12/2016 às 14:15:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba468b55a88c496041109d82cfc5f0e90ce2e40d5259ed7c7b219da34a84d2a615e6bd7a6970cd4325e587f02667f77311fbee0bd725fb81841cb7557b80a616

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Silvana José Moraes Ribeiro
Procuradora
Portaria nº 095/2017

Esta certidão tem a sua validade até: 15/12/2017 às 14:13:34 (Dia/Mês/Ano)

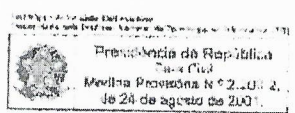
Código de Controle da Certidão: 622424

Código de Controle da Autenticação:

24731512161413040703-1 a 24731512161413040703-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro - CEL
Portaria nº 028/2017





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
08/12/2017

EXERCÍCIO
2016

NÚMERO
TPS.2014.003.03

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor, é concedida à Empresa (Razão Social / Fantasia) DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI

CNPJ Nº 02.956.130/0001-28, Inscrição Estadual nº 19.442.757-9

estabelecida à AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203 - BAIRRO: PIO XII, na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 0970

sendo o (a) Sr(a) JADYEL SILVA ALENCAR

RG nº 2.086.469 - SSP/PI, CPF nº 647.545.703-59

o Representante Legal.

Jose Gaselmo Santos Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 095/2017

Maria Eugenia Araújo Amorim
Membro - CPL
Portaria nº 028/2017

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI
Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula nº 58.473-1

Teresina, 15 de DEZEMBRO de 2016

OBSERVAÇÕES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 de Lei Federal 8.935/1994 e art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24731512161413040703-4, Data: 15/12/2016 14:13:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEJ61239-IE6H, Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdecir de Miranda Cavalcanti Titular

para visível ao público.
pela autoridade competente em caso de infração

124

Orgão Entidade:
Folha nº 267
Processo nº AP 2016
Rubrica: [assinatura]
Matrícula:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

José Anselmo Santos Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 099/2017



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos, Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/12/2016 às 14:15:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba468b55a88c496041109d82cfc5f0e90ce2e40d5259ed7c7b219da34a84d2a615e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f7311fbee0bd725fb81841cb7557b80a616

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Shirano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 099/2017

Esta certidão tem a sua validade até: 15/12/2017 às 14:13:34 (Dia/Mês/Ano)

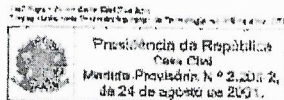
Código de Controle da Certidão: 622424

Código de Controle da Autenticação:

24731512161413040703-1 a 24731512161413040703-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro - CPL
Portaria nº 028/2017



Órgão Entidade
Folha nº: 268
Processo nº: 834/2017
Rubrica: 0112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE 08/12/2017 ✓	EXERCÍCIO 2016	NÚMERO DS.2013.055.12
---------------------------------	--------------------------	---------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI

CNPJ nº 02.956.130/0001-28, Inscrição Estadual nº 19.442.757-9

estabelecida à AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203 – BAIRRO: PIO XII na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE SANEANTES

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 0970

sendo o (a) Sr(a) JADYEL SILVA ALENCAR

, RG nº 2.086.469 – SSP/PI, CPF nº 647.545.703-59

o Representante Legal.

Jose Anselmo Santos Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 093/2017

Silvino José Moraes Ribeiro
Fregueseiro
Portaria nº 088/2017

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro - CPL
Portaria nº 028/2017

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI
Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 558.473-1

Teresina, 15 de DEZEMBRO de 2016

OBSERVAÇÕES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. Q referido é verdade. Dou M.

Cód. Autenticação: 24731512161413040703-5; Data: 15/12/2016 14:13:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AEJ-61238-1WMR.
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Aluizio Miranda Cavalcanti
Tribunal

ar visível ao público.
pela autoridade competente em caso de infração

Novembro, 1865, CEP: 64.002-585 - Teresina-PI

125



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

João Azevedo Santos Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos, Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc:

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/12/2016 às 14:15:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba468b55a88c496041109d82cfc5f0e90ce2e40d5259ed7c7b219da34a84d2a615e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f311fbee0bd725fb81841cb7557b80a616

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Silvano José Moraes Almeida
Procurador
Portaria nº 095/2017

Esta certidão tem a sua validade até: 15/12/2017 às 14:13:34 (Dia/Mês/Ano)

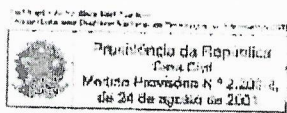
Código de Controle da Certidão: 622424

Código de Controle da Autenticação:

24731512161413040703-1 a 24731512161413040703-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro - CPE
Portaria nº 028/2017





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
08/12/2017 /

EXERCÍCIO
2016

NÚMERO
TS.2015.002.03

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI

CNPJ nº 02.956.130/0001-28, Inscrição Estadual nº 19.442.757-9, estabelecida à AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, N° 1203 - BAIRRO: PIO XII, na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE SANE - ANTES, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0970, sendo o (a) Sr(a) JADYEL SILVA ALENCAR

RG nº 2.086.469 - SSP/PI, CPF nº 647.545.703-59 o Representante Legal.

José Anselmo Santos Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

Silvano José Moraes Ribeiro
Fregueseiro
Portaria nº 095/2017

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro - CPL
Portaria nº 098/2017

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI
Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula nº 50.479-1

Teresina, 15 de DEZEMBRO

OBSERVAÇÕES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CUI 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1014 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 24731512161413040703-6; Data: 15/12/2016 14.13.05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AÉJ61237-QUEH. Valor Total do Ato. R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Titular: *Vilmar de Miranda Cavalcanti*

ar visível ao público.
pela autoridade competente em caso de infração

126

Órgão Entidade:
Folha nº: 21
Processo nº: 098/17
Rubrica: Azevedo
Matricula:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Just. Azevedo Bastos
Cartório Azevedo Bastos
R. Epitácio Pessoa, 1145
João Pessoa - PB



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/12/2016 às 14:15:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba468b55a88c496041109d82cfc5f0e90ce2e40d5259ed7c7b219da34a84d2a615e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f7311fbee0bd725fb81841cb7557b80a616

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Est. certidão tem a sua validade até: 15/12/2017 às 14:13:34 (Dia/Mês/Ano)
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Pregoeiro
Portaria nº 098/2017

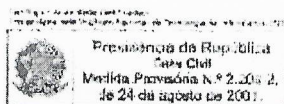
Código de Controle da Certidão: 622424

Código de Controle da Autenticação:

24731512161413040703-1 a 24731512161413040703-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro - CEF
Portaria nº 028/2017





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
08/12/2017

EXERCÍCIO
2016

NÚMERO
DC.2015.001.01

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI

CNPJ Nº 02.956.130/0001-28, Inscrição Estadual nº 19.442.757-9, estabelecida à AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203 - BAIRRO: PIO XII, na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 0970

sendo o (a) Sr(a) JADYEL SILVA ALENCAR

, RG nº 2.086.469 - SSP/PI, CPF nº 647.545.703-59

o Representante Legal.

Jose Anselmo Santos Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

Silvano José Moraes Ribeiro
Procedente
Portaria nº 095/2017

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI.
Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 27 de DEZEMBRO de 2016
Membro - CPL
Portaria nº 028/2017

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível a
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autora a legislação sanitária.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELIMENTO DE NOTAS - CARGO CNJ DE 879-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º 6º, 4º e 5º de Lei Federal 8.934/1981 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e impresso mediante o uso de tecnologia de impressão digital
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 24732701171720370390-1; Data: 27/01/2017 17:20:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEP58134-PRKH
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valbonce Hrairbe Cavalcanti
Titular

127

Órgão Entidade:
Folha nº 233
Processo nº AA02/18
Rubrica: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Jose Azevedo
Membro do Conselho de Apoio
Portaria nº 025/2017



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2017 às 17:44:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b176b43755c6548a7d542ce6d4701b3adce0d576f582a4549260cde094ef4895e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f38b126004797876d0e028cf586d204e36

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 17:22:11 (Dia/Mês/Ano)

Silvano José Moraes Ribeiro
Procurador
Portaria nº 095/2017

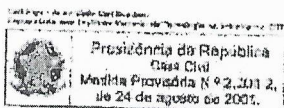
Código de Controle da Certidão: 644689

Código de Controle da Autenticação:

24732701171720370390-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro - CPL
Portaria nº 028/2017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

369

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
08/12/2017

EXERCÍCIO
2016

NÚMERO
DM. 2011.094.03

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI

CNPJ Nº 02.956.130/0001-28, Inscrição Estadual nº 19.442.757-9, estabelecida à AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203 - BAIRRO: PIO XII, na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (INCLUSO.MED.PORT.344/98-M.S)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO

Jose Anselmo Santos Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 0970

sendo o (a) Sr(a) LADYEL SILVA ALENCAR

RG nº 2.086.469 - SSP/PI, CPF nº 647.545.703-59

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI
Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 358.473-1

Marina Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

Teresina, 15 de DEZEMBRO de 2016

OBSERVAÇÕES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código DAL 08.570-0
R. Leopoldo José, 1161 - C. dos Eucaliptos - 64111-000 Teresina - PI
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII, da Lei Estadual 8.721/2006 emitido a presente imagem digitalizada; (reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé)
Cód. Autenticação: 24731512161413040703-1-Data: 15/12/2016-14:13:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEJ61242-W19M.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Sd. Valéria Miranda Cavalcanti
Titular

ar visível ao público.
pela autoridade competente em caso de infração

52

Órgão Entidade: _____
 Folha nº 224
 Processo nº 09/01/16
 Rubrica: [assinatura]
 Matrícula: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

[assinatura]
 José Antônio Monteiro Pereira
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 095/2017



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/12/2016 às 14:15:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba468b55a88c496041109d82cfc5f0e90ce2e40d5259ed7c7b219da34a84d2a615e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f311fbee0bd725fb81841cb7557b80a616

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

[assinatura]
 Maria Eugênia Araújo Amorim
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 095/2017

Esta certidão tem a sua validade até: 15/12/2017 às 14:13:34 (Dia/Mês/Ano)

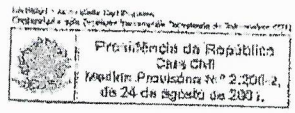
Código de Controle da Certidão: 622424

Código de Controle da Autenticação:

24731512161413040703-1 a 24731512161413040703-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

[assinatura]
 Silvano José Moraes Ribeiro
 Pregoeiro
 Portaria nº 095/2016



Órgão Entidade: 225



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

234/2017
270

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
08/12/2017

EXERCÍCIO
2016

NÚMERO
DPS.2012.103.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI

CNPJ nº 02.956.130/0001-28, Inscrição Estadual nº 19.442.757-9, estabelecida à AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203 - BAIRRO: PIO XII, na cidade de TERESINA / Piauí;

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 0970

sendo o (a) Sr(a) JADYEL SILVA ALENCAR

, RG nº 2.086.469 - SSP/PI, CPF nº 647.545.703-59

o Representante Legal.

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 095/2017

José Anselmo Santos Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 15 de DEZEMBRO de 2016

OBSERVAÇÕES

ar visível ao público.
pela autoridade competente em caso de infração

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. de Reg. Civil 08.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 24731512161413040703-3; Data: 15/12/2016 14:13:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE161240-FW3N
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://spjodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valbério Miranda Cavalcanti

Novembro, 1865, CEP: 64.002-585 - Teresina-PI

53

Órgão Entidade:
Folha nº 005
Processo nº 1509/16
Rubrica: [assinatura]
Matrícula:

Órgão Ent.
Folha
Pr
Rt

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Jose Humberto Simões Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos, Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/12/2016 às 14:15:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba468b55a88c496041109d82cfc5f0e90ce2e40d5259ed7c7b219da34a84d2a615e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f7311fbee0bd725fb81841cb7557b80a616

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Silvane José Moraes Ribeiro
Fregoeiro
Portaria nº 095/2017

Esta certidão tem a sua validade até: 15/12/2017 às 14:13:34 (Dia/Mês/Ano)

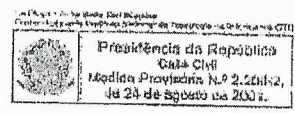
Código de Controle da Certidão: 622424

Código de Controle da Autenticação:

24731512161413040703-1 a 24731512161413040703-6

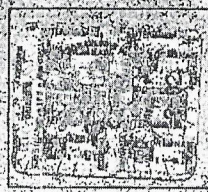
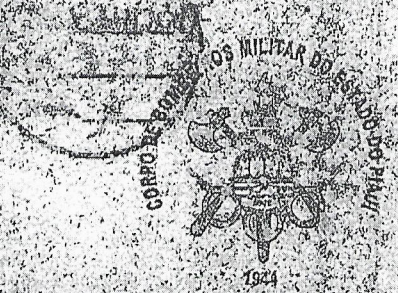
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENGENHARIA



VISTO
Em 02.05.2016
[Signature]

ATESTADO DE REGULARIDADE

Marcio Luis Batista de Sousa - Maf/BM
Coordenador de Vigilância e Prevenção
Mat. nº 185-0

Registro Geral: 213550
Protocolo nº: AA 201.2.002082/16
Data da Entrada: 26/04/2016
Natureza da Ocupação: C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio

Razão Social/Nome de Fantasia: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: AVENIDA GIL MARTINS, Nº 1203
— FIO XII TERESINA-PI- 64-019-825
CNPJ/CPF-MF: 02.955.130/0001-28
Solicitante: SANEEL TEIXEIRA MUNIZ

ATESTAMOS, para os devidos fins e efeitos necessários, que as instalações do Sistema Preventivo Contra Incêndio e Pânico do Estabelecimento acima encontram-se em conformidade com a Lei Estadual nº 5.483 de 10/08/2005 atualizada pela Lei Estadual nº 5.801 de 26 de setembro de 2008 e com as Normas da ABNT adotadas por este Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Validade: 01 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

CCG em Teresina, 02 de maio de 2016
[Signature]
MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA - 2º TEN BM
Vistoriante

Observação: Solicitar a renovação deste atestado 30 dias antes de seu vencimento.

OBS.: Valido somente com o selo de autenticação

"ALIENAM VITAM ET BONA SALVARE"

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 65.878-4
Rua: Manoel de Medeiros, s/nº - Centro - Teresina - PI - CEP: 64.000-000
Fone: (86) 3221-2543 / 3321-1193 - Píças: PI (86) 3422-3307 - Floriano: PI (89) 3521-1160 / 3521-2807

De acordo com o artigo 7º, inciso V, da Lei nº 11.367 de 2006, a validade da assinatura digital é de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua criação.

Cód. Autenticação: 24730905161326200051 - Data: 09/05/2016 13:25:43
Valor Total do Ato: R\$ 376,00
Confira os dados do ato em: <http://scpfiscaldigital.opa.jus.br>

Sa Vitorino Bastos Cavalcanti
Tribunal

Orgão Entidade:
Folha nº 228
Processo nº 142/17
Rubrica: [assinatura]
Matricula:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

[assinatura]
José Adriano Santos Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 093/2017



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos, Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/05/2016 às 13:33:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5a64c00c79771af06d35b31adad4d98830aca5a9e0178917cd84a94a292ca625e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73995766a28d8930a4fe08c68602769878

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/05/2017 às 13:26:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 528823

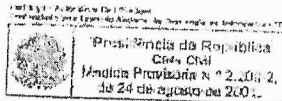
Código de Controle da Autenticação:

24730905161326200051-1

[assinatura]
Maria Eugênia de Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 093/2017

[assinatura]
Silvano José Morrey R. de Sá
Pregoeiro
Portaria nº 095/2017

Esta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE / SUL

Órgão Entidade:
Folha nº 226
Processo nº 070.3848/2016

834/2016
37
J

LICENÇA AMBIENTAL Nº 487/16

RENOVAÇÃO

DATA: 09/08/2016
VALIDADE: 09/08/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.616 de 23 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

C A T E G O R I A

- PRÉVIA: Documento que dá direito ao licenciado para realizar estudos para localização do empreendimento
- INSTALAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado de instalar o empreendimento
- OPERAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado operar o empreendimento

Interessado: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Validade: 01 ANO
Número/Processo: 070.3848/2016
Valor (R\$): 482,22

Atividade: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Atividade: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA

Responsável: Jadyel Silva Alencar

Jose Anselmo Santos Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar - partes e peças; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Comércio atacadista de suprimentos para informática.

Atividade: Avenida Industrial Gil Martins; Nº 1203.

Bairro/Distrito: Plo XII Município: Teresina U.F.: PI
CEP: 64.019-825 CPF/CNPJ: 02.956.130/0001-28 Data: 03/11/2005

CONDIÇÃO GERAL: O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

1. A presente Licença Ambiental de Operação deverá permanecer no local do empreendimento;
2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias da data de expiração da sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA nº 237/97 Art. 18 Inciso IV; SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
3. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do município de Teresina;
4. Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local;
5. Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do Silêncio) quanto aos níveis sonoros emitidos no local;
6. Apresentação de documento comprovando a destinação dos resíduos sólidos gerados e/ou devolvidos.

Luis Fernando Santos
Luis Fernando Santos
Gerente Executivo de Meio Ambiente/sul

Maria Eugenia
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

Carissa Castello Branco Napoleão do Rego
Carissa Castello Branco Napoleão do Rego
Secretária Municipal de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Silvano Jose Moraes Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - C.A.P.R. CNJ Nº 48.379-9

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 18º da Lei nº 8.028 de 12 de abril de 1990 e art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 72 (1208) artigos 4º do parágrafo único e inciso II, e inciso II. E, considerando o número do processo e a identificação do documento para efeitos de autenticidade da cópia e para efeitos legais, sendo que o documento foi autenticado e registrado em livro de autenticidade digital, com o valor de R\$ 3,78.

Cod. Autenticação: 24731509161254060125-1; Data: 15/09/2016 12:54:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADY87181-EPOI, Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti

Órgão Entidade:
 Folha nº 22
 Processo nº 110310
 Rubrica: [assinatura]
 Matrícula:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

[assinatura]
 José Alencar Santos Pereira
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 095/2017



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/09/2016 às 13:00:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba48a4231dc1a1a6d3b0c7b3f905653e4d8dcb42f104ff4c541f300d1d9953a245e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73becb39a4d4afeea598a672aaf8bf15fdo

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

[assinatura]
 Silvano José Moraes Ribeiro
 Pregoeira
 Portaria nº 095/2017

Esta certidão tem a sua validade até: 15/09/2017 às 12:56:05 (Dia/Mês/Ano)

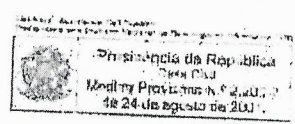
Código de Controle da Certidão: 588800

Código de Controle da Autenticação:

24731509161254060125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa - a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

[assinatura]
 Maria Eugênia Araújo Amorim
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 095/2017





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Órgão Entidade:
Folha nº 231
Processo nº 2409116
Rubrica: [assinatura]
Matrícula:

23/07/2017
373

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 1 ME
CNPJ: 02.956.130/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:24:03 do dia 20/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2017.

Código de controle da certidão: **D490.13FF.1E84.16D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

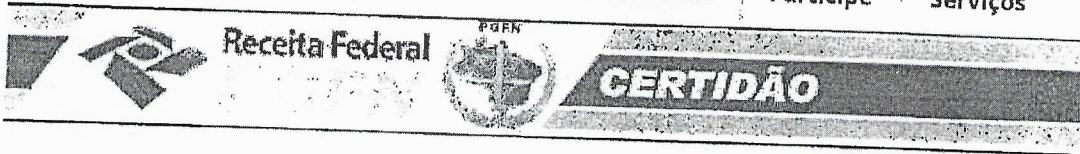
[Assinatura]
Marta Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

[Assinatura]
Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 095/2017

[Assinatura]
José Alexandre Santos Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

[Assinatura]

56



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.956.130/0001-28
 Data da Emissão : 20/01/2017
 Hora da Emissão : 18:24:03
 Código de Controle da Certidão : D490.13FF.1E84.16D6
 Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa



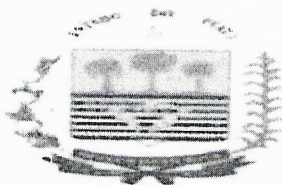
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/01/2017, com validade até 19/07/2017.

[Página Anterior](#)

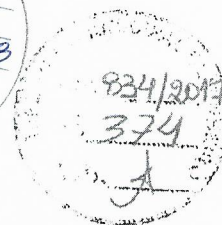
Silvano José M...
 Portaria n.º 123/2017

Jose Antonio Santos Pereira
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria n.º 025/2017

Maria Eugênia Araújo Amorim
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria n.º 095/2017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1703150295613000012801

RAZÃO SOCIAL DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			
ENDEREÇO AVE INDUSTRIAL GIL MARTINS 1203 SUL			BAIRRO OU DISTRITO PIO XII
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64019825	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 02.956.130/0001-28		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.442.757-9	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/03/2017, às 09:00:12

VÁLIDA ATÉ 14/05/2017 .

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 8EE6-C523-15C4-85AA-E12F-9181-EDDE-2B59

(Handwritten signature)
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

(Handwritten signature)
Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 095/2017

(Handwritten signature)
José Anselmo Santos Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quarta-feira, 15 de Março de 2017

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal Consulta de solicitação > Resultado da consulta

Solicitação Nº: 1703150295613000012801
 CPF/CNPJ: 02.956.130/0001-28
 Razão Social: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Inscrição Estadual: 19.442.757-9
 Data da Solicitação: 15/03/2017 08:50:08
 Status da Solicitação: Regular
 Data da certidão: 15/03/2017 09:00:12
 Observação:


Certidão disponível para impressão.

Emitir certidão

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
 Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
 Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900


 Maria Eugênia Araújo Amorim
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 095/2017


 José Anselmo Santos Pereira
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 095/2017


 Silvano José Moraes Ribeiro
 Pregoeiro
 Portaria nº 095/2017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA,
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Órgão Entidade:
Folha nº 239
Processo nº 1129/16
Rubrica:
Matricula:

11/01/2017
375

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 170102956130000128

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.442.757-9
CNPJ/CPF 02.956.130/0001-28
RAZÃO SOCIAL DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/01/2017, às 08:15:03

VÁLIDA ATÉ 11/04/2017 /

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 7FDF-1997-04DC-4007-2A83-116C-3614-F081

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 095/2017

José Anacleto Santos Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quarta-feira, 11 de Janeiro de 2017

Menu Geral

- Página Inicial
- O que é
- Como Acessar
- Denúncia Online
- Certidão Negativa
- Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 170102956130000128 É VÁLIDA.

Solicitação Nº: 170102956130000128
CNPJ: 02.956.130/0001-28
Razão Social: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Inscrição Estadual: 19.442.757-9
Data da certidão: 11/01/2017 08:15:03
Observação:

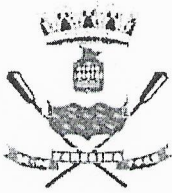
Orgão Entidade:
 Folha nº: 236
 Processo nº: 095/2017
 Rubrica: [assinatura]
 Matrícula: [assinatura]

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
 Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
 Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

[assinatura]
 Maria Eugênia Araújo Amorim
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 095/2017

[assinatura]
 José Anselmo Santos Pereira
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 095/2017

[assinatura]
 Silvano José [nome]
 Pregador
 Portaria nº 095/2017



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Órgão Entidade:
Folha nº 339
Processo nº 874/2017
Rubrica: 376
Matrícula: J

Folha

874/2017
376
J

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0011360/17-38

CPF/CNPJ: 02.956.130/0001-28

Contribuinte: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:17:27 h, do dia 17/02/2017

Validade: 18/05/2017

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.


Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017


Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 095/2017


José Anselmo Santos Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

Código autenticidade: 462D1D061B610EAE

Nº Via: 3

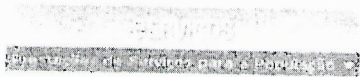
PA 59

17/02/2017

Prefeitura Municipal de Teresina



SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - VALIDAR CERTIDÃO



Confirmar Limpar

Itens Omitidos
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão 011.360/17-38	Código da autenticidade 462D1D061B610EAE
-------------------------------------	---

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 17/02/2017 às 08:17

Válida até 18/05/2017

Código controle 011.360/17-38

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 02.956.130/0001-28 Contribuinte: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203 Complemento: Bairro: BAIRRO PIO XII Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.019-825

Para melhor acessar o site utilize:

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

Silvano José Moraes Rêgo
Pisgoeiro
Portaria nº 095/2017

José Anselmo Santos Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Orgão Entidade:
Folha nº 330
Processo nº 124/10
Rubrica: 124/10
Matrícula: 124/10

Folha 1 / 1

834/2017
N.º 377
Ass: A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IPTU

Nº. DE CONTROLE: 0083218/16-92

Contribuinte: FRANCISCO SALES GADELHA
CPF/CNPJ: 026.093.803-30
Inscrição: 072353-3
Localização: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS 1203
BAIRRO PIO XII
TERESINA, PI CEP: 64019630

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU referente ao imóvel acima especificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, conforme estabelece o arts. 457 e 460 da Lei Complementar nº 3.606, de 29 de dezembro de 2006 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:24:05 , no dia 23/12/2016

Validade: 23/03/2017

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo IV, do Decreto nº 11333/2011.

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

José Anselmo Santos Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 095/2017

Código autenticidade: E7C20276D5D49765

FOLHA Nº 60
Nº Via 1
DIREÇÃO DO DISTRITO
02/12/2016



SISTEMA PORTAL DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO Elicitação / Edital nº 001/2017



Confirmar Limpar

Número da certidão	Código da autenticidade
083.218/16-92	E7C20276D5D49765

Itens Corrigitórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IPTU

Lavrada no dia 23/12/2016 às 10:24

Válida até 23/03/2017

Código controle 083.218/16-92

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 0723533

CPF/CNPJ Contribuinte: 026.093.803-30 Contribuinte: FRANCISCO SALES GADELHA

Localização: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203 Complemento:

Bairro: BAIRRO PIO XII Cidade: TERESINA Estado: PI

Loteamento: Quadra: Lote:

Cep: 64019630

Para melhor acessar o site utilize:

Mania Eugenia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

José Anselmo Santos Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

Silvano José Moraes Ribeiro
Fiscal
Portaria nº 095/2017

Orgão Entidade: _____
 Folha nº 24
 Processo nº 8239/2017
 Rubrica: 378
 Matrícula: _____

8239/2017
 378
 1

Contrato de Aluguel

Contrato de Locação do imóvel urbano que entre si fazem, de um lado, como locador FRANCISCO SALES GADELHA, do outro lado como locatário DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, sob as cláusulas e condições a seguir expressas:

Pelo presente instrumento particular, FRANCISCO SALES GADELHA, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF 026.093.803-30, residente nesta cidade, doravante denominado de locador, e DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, nome de fantasia DIMENSÃO DISTRIBUIDORA, CNPJ 02.956.130/0001-28, estabelecida a Av. Industrial Gil Martins, 1203, bairro Pio XII, Teresina, PI, representada legalmente por JADYEL SILVA ALENCAR, brasileiro, solteiro, CPF 647.545.703-59, RG 2.086.469-SSP-PI, residente e domiciliada na Av. Senador Área Leão 2570, apto 503, Bairro São Cristóvão, CEP 64.049-110, nesta cidade, daqui por diante chamado de locatário, tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto da presente locação o imóvel comercial situado a Av. Gil Martins 1203, Pio XII, nesta cidade.

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de locação é de 60 (sessenta) meses, iniciando em 01 de Outubro de 2014 e terminando em 30 de Setembro de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA: O aluguel mensal preestabelecido é de R\$ 4.870,00 (Quatro Mil Oitocentos e Setenta Reals), sendo o reajuste anual pelo IGPM ou, não sendo possível este, que seja reajustado pelo índice máximo permitido por Lei.

Handwritten signature/initials

CLAUSULA QUARTA: O pagamento do aluguel deverá ser efetuado em moeda corrente do país, pontualmente todo dia 15 (quinze) de cada mês, e deverá ser pago ao locador ou sua representação legal.

CLAUSULA QUINTA: Correrão por conta exclusiva do locatário os pagamentos dos impostos (IPTU e etc), como taxas que recaiam ou vierem a recair sobre o imóvel ora locado, bem como as despesas decorrentes de condomínio, água, esgoto, energia, qualquer que venha a ser a forma respectiva de cobrança. Também fica por conta e risco no caso de ligações indevidas e/ou desperdícios no consumo de água e energia elétrica, a partir da assinatura deste contrato.

Handwritten signature
 Maria Eugênia Araújo Amorim
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 095/2017

CLAUSULA SEXTA: O locatário obriga-se a satisfazer todas as exigências dos poderes públicos a que der causa e a não transferir este contrato, todo ou em parte, assim como sublocar, emprestar ou alterar a destinação do imóvel objeto da presente locação.

CLAUSULA SETIMA: Uma vez expirado o prazo contratual e permanecendo o LOCATARIO no imóvel, com ou sem o consentimento do LOCADOR, a locação automaticamente será prorrogada por prazo ao especificado na cláusula segunda, nas mesmas condições ajustadas, com as exceções aqui pactuadas, podendo o imóvel ser retomado a qualquer tempo, na forma da Lei.

Handwritten signature

Handwritten signature
 José Anselmo Santos Pereira
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 095/2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé
 Cod. Autenticação: 2473270616113360253-1; Data: 27/06/2016 11:13:17
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AOC42228-SGTQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signature
 Silvano José Moraes Ribeiro
 Pregoeiro
 Portaria nº 095/2017

87-MA Nº
 DIMENSÃO DISTRIBUIDORA
 CNPJ 02.956.130/0001-28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

[Assinatura]
José Alcides Barros Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/06/2016 às 12:18:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b61632dffeb722597547ccbfecca7e811b39dae1062fb825267dd3ae972
0cb2285e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f3f081d5bed782e13560cfe799eb01af4d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

[Assinatura]
Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

Certidão tem a sua validade até: 27/06/2017 às 11:14:12 (Dia/Mês/Ano)

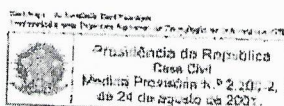
Código de Controle da Certidão: 552378

Código de Controle da Autenticação:

24732706161113360253-1 a 24732706161113360253-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 095/2017



Órgão Entidade:
Folha nº 243
Processo nº 834/2017
Rubrica: Azevedo

834/2017
379
A

CLAUSULA OITAVA: O locatário, salvo as obras que importem na segurança estrutural do imóvel, obriga-se por todas as demais, devendo manter o imóvel locado em perfeito estado de conservação e limpeza, para assim restituir, quando findo ou rescindido este contrato, fazendo por sua conta as despesas com reparação dos estragos a que der causa, concertos e substituições, sem direito a qualquer indenização, mesmo que tenham benfeitorias necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel. Também será responsável por danos que poderão ocorrer por ventura assim como: incêndios, arrombamentos ou fenômenos da natureza, entre outros.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O locatário no caso de rescisão ou término do presente se obriga a apresentar devidamente pagos os impostos, taxas e tributos do imóvel locado.

PARAGRAFO SEGUNDO: O locatário se compromete a avisar com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias antes do término do presente, a fim de manifestar seu interesse ou não em dar continuidade a locação, assinando por conseguinte, um novo contrato.

PARAGRAFO TERCEIRO: No caso de entrega do imóvel ou mesmo rescisão, os reparos a ser feitos, os dias para tal intento serão pagos até a efetiva entrega das chaves pelo locatário.

CLAUSULA NONA: O locatário desde já, faculta ao locador examinar ou vistoriar o imóvel locado sempre que o mesmo entender conveniente.

CLAUSULA DECIMA: A locação poderá ser desfeita por mutuo acordo entre as partes, para isso deveser assinado um termo de distrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: No caso de desapropriação do imóvel hora locado, ficará o locador desobrigado por todas as cláusulas deste contrato, ressalvo ao locatário a faculdade tão somente de haver do poder desapropriante a indenização a que, por ventura, tiver direito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A eventual alienação do imóvel locado não implicará na extinção do contrato, que continuará vigente, em sua plenitude até o respectivo vencimento, devendo o comprador respeitá-lo integralmente.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O locatário não poderá fazer modificações ou transformações no imóvel, salvo com previa autorização por escrito do locador.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: A(s) parte(s) que infringir(em) qualquer cláusula deste contrato, ficará(ão) sujeita(s) a multa contratual de 01 (um) mês de aluguel, bem como acarretará a rescisão, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpeiação judicial. A multa será sempre paga integralmente, seja qual for o tempo decorrido do presente contrato.

PARAGRAFO ÚNICO: O locatário que deixar de pagar pontualmente, no dia do vencimento estipulado na cláusula quarta do presente, os aluguéis e seus encargos, pagará indispensavelmente, ainda, multa de 2%, juros de 0,33% ao dia e correção monetária pelo IGP-M, pelos dias que se passarem após o vencimento respectivo.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: O presente contrato obriga as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

José Anselmo Santos Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

[Handwritten signature]

Silvano José Moraes Ribeiro
Pye goeiro
Portaria nº 095/2017

Maria Eugenia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código ORJ 08.370-9
Autenticação Digital
Da acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 11º e 12º da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008; e em face do disposto no inciso II do item III do Art. 2º da Lei Federal 11.342/2006, o presente documento eletrônico foi digitalizado e autenticado com o código de verificação único de 2473270616113360253-2; Data: 27/08/2016 11:13:17.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO42227-GOUV.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

FOLHA Nº
JULIANO DE STEFANO JUNIOR
CNPJ: 08.907.438/0001-00

Órgão Entidade:
Folha nº 211
Processo nº 100/16
Rubrica: [assinatura]
Mês: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

[assinatura]
José Alexandre Santos Pereira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/06/2016 às 12:18:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd2d69fe6bc05b61632dffeb722697547ccbfcda7e811b39dae1062fb825267dd3ae972
0cb2285e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f3f081d5bed782e13560cfe799eb01af4d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

[assinatura]
Sylvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 095/2017

Esta certidão tem a sua validade até: 27/06/2017 às 11:14:12 (Dia/Mês/Ano)

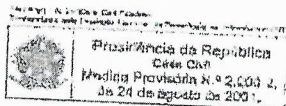
Código de Controle da Certidão: 552378

Código de Controle da Autenticação:

24732706161113360253-1 a 24732706161113360253-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

[assinatura]
Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 095/2017



Órgão Entidade:
 Folha nº 245
 Processo nº 834/2017
 Rubrica: 380
 Matricula: J

834/2017
 380
 J

CLAUSULA DECIMA SEXTA: O foro do presente contrato, para qualquer procedimento judicial, será o da situação atual do imóvel renunciando-se, pois, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: Tudo quanto for devido em razão deste contrato, e não comportar o processo executivo, será cobrado pela ação judicial competente, ficando a cargo do(a) devedor(a), em qualquer caso, os honorários de advogado que o(a) credor(a) constituir para a ressalva de seus direitos e as despesas judiciais e extrajudiciais que se verificarem.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Assina este contrato, solidariamente com o locatário, por todas as obrigações aqui exaradas o fiador TACIANE COSTA ESTEVES TORRES, brasileira, solteira, CPF 010.887.363-35, RG 2.164.821-SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Líbia, 1770, Bairro Morada do Sol, CEP 64.053-690, nesta cidade, cujas responsabilidades substituirão até a real e efetiva entrega das chaves no final deste contrato do imóvel locado.

CLAUSULA DECIMA NONA: No caso de morte, falência ou insolvência do fiador, o locatário será obrigado, no máximo de 30 dias, a dar-lhe substituto (s) idôneo (s) a juízo do locador, sob pena de incorrer (em) na multa estipulada na cláusula décima quarta.

E por estarem assim ajustados, assinaram o presente contrato em três (03) vias, ante as duas (02) testemunhas abaixo, para todos os efeitos de direito.

Teresina, 01 de Outubro de 2014.

[Handwritten signature]
 Locador (a)

[Handwritten signature]
 Locatário (a)

[Handwritten signature]
 Fiador (a)

Testemunhas:

[Handwritten signature]
 José Anselmo Santos Pereira
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 095/2017

[Handwritten signature]
 Maria Eugênia Araújo Amorim
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 095/2017

[Handwritten signature]
 Silvano José Moraes Ribeiro
 Pregoeiro
 Portaria nº 095/2017

R

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-8
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. Autenticação: 24732708161113360253-3; Data: 27/06/2016 11:13:17
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO42226-WEQK; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FOLHA Nº 63
 DIMENSÃO DO DISTRIBUÍDO
 CP 1512/96 130x215